



PORTARIA GAB Nº 048/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal para apoiar as ações do Programa Saúde na Escola (PSE), atribuição esta não remunerada, sendo sua atuação considerada serviço público relevante, para o mandato de 2 (dois) anos, conforme especificação abaixo:

SECRETARIA DE SAÚDE

Roberta Marques Cardoso Gomes – Coordenadora do PSE Saúde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Ismênia Alves Silva – Coordenadora do PSE Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Isadora Lara Dias Alves
Otacílio de Sousa Feitosa
Regiane Farias Brito

SECRETARIA DE SAÚDE

Jennifer Farias Andrade
Kayo Henrique Moreira Paulino
Francisca Ana Furtado Sousa

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Maria Helenita Pinheiro Santos
Jordana Lopes Costa

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

Mara Alice Maciel dos Santos
José Amaury Tavares Queiroz

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Antonia Silvalena Moura Costa
Maria Luíza da Silva

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Antonio Gilacildo Alves Silva
Antonio Bruno Freitas Barbosa



Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

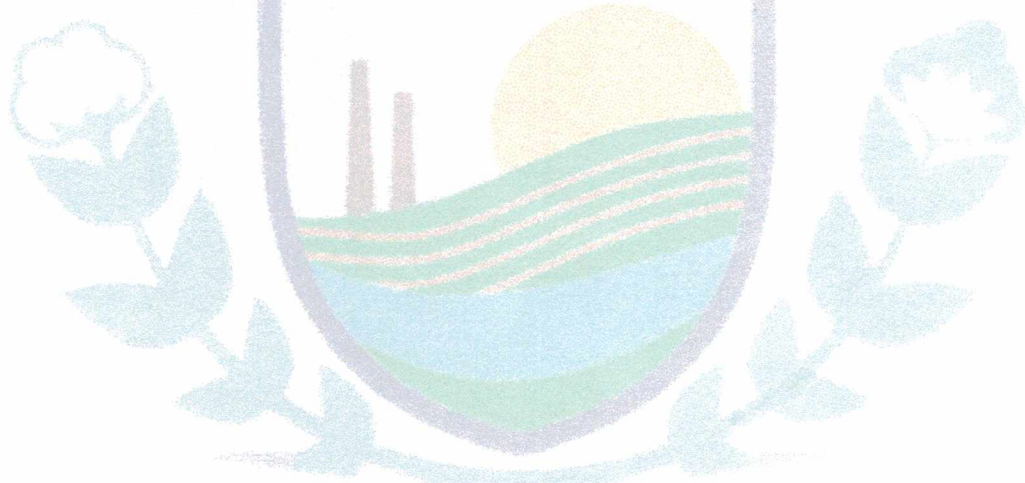
CERTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 29 de Abril de 2024.


ANTONIA TELVANIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal de Paramoti
Antônia Telvânia Ferreira Braz
Prefeita Municipal de Paramoti-CE
CNPJ: 07 711 963/0001-42



PAZ